



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**  
**DECRETO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, nomeados pelo governo que findou em 31/12/2024. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado da Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal **DECRETA**:

**Art. 1º.** Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta, que foram nomeados pela gestão que findou em 2024.

**Art. 2º.** Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta, referentes à gestão passada, com data retroativa ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função terá o prazo de 05 dias úteis para retornar à sua função do seu cargo de origem para o qual foi selecionado em concurso público.

**Art. 4º.** O servidor municipal que não estiver prestando serviço, estiver de atestado médico deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de corte de ponto e instauração do competente Processo Administrativo para apuração do abandono do cargo público.

**Art. 5º.** Será adotada frequência diária para os servidores na repartição onde estão lotados.

**Art. 6º.** Este decreto não se aplicará aos servidores com estabilidade, nos termos da Portaria nº 949/2024.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário





Bom Conselho/PE, 15 de janeiro de 2025

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do município de Bom Conselho

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de janeiro de 2025.

**JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

